



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.090 DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

29 de 09 de 15

Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional Especial.

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.878 de 29 de setembro de 2015.

DECRETA

Art. 1º. Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), destinado à abertura das seguintes dotações orçamentárias:

05- Sec. Saúde e Assistência Social

02.10.301.0014.2.057 – Realizar Atenção Básica Domiciliar PACS

Elemento da despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 3.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á da seguinte redução orçamentária:

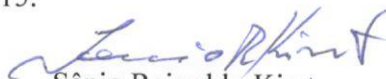
05- Sec. Saúde e Assistência Social

02.10.301.0014.2.057 – Realizar Atenção Básica Domiciliar PACS

Elemento da despesa: 3.1.90.11 – Venc. e Vant. Fixas-Pes.. Civil..R\$ 3.000,00

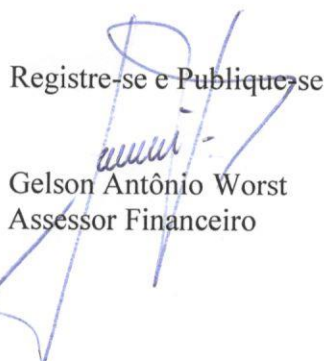
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 29 de setembro de 2015.


Sênio Reinoldo Kirst

Prefeito

Registre-se e Publique-se


Gelson Antônio Worst
Assessor Financeiro